



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

EDITAL Nº 69/2013

LEILÃO Nº 01/2013

MAIOR LANCE POR ITEM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, de ordem do Sr. Prefeito Municipal **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, através da Secretaria de Administração/Departamento de Materiais/Seção de Licitações, por servidor designado pela Administração através da Portaria nº 250, de 2012, Senhor **ANTONIO SENO NETO**, neste ato denominado Leiloeiro e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que no dia **23 de dezembro de 2013**, às **08:30 horas**, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont, 28, Centro, nesta Cidade, realizará a licitação na modalidade **LEILÃO**, objetivando a alienação de carcaças de toner remanufaturados vazios, em disponibilidade, aproximadamente 4702 (quatro mil setecentos e dois) unidades, classificadas como inservíveis à Administração, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, já devidamente caracterizado, identificado e avaliado pela Comissão de Avaliação e Destinação Final de Equipamentos Inservíveis, nomeados através da Portaria nº 184/2013, sendo a presente licitação do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Materiais da Prefeitura Municipal, bem como disponibilizado no sítio oficial eletrônico: <http://www.birigui.sp.gov.br/>

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a alienação de carcaças de toner remanufaturados vazios, em disponibilidade, aproximadamente 4702 (quatro mil setecentos e dois) unidades, classificadas como inservíveis à Administração, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, já devidamente caracterizado, identificado e avaliado pela Comissão de Avaliação e Destinação Final de Equipamentos Inservíveis, nomeados através da Portaria nº 184/2013.

2. PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

2.1. O preço mínimo de arrematação de cada item será aquele disposto no Anexo I deste Edital.

3. VISTORIA DOS BENS

3.1. Os bens, objeto do leilão, encontram-se à disposição dos interessados, no horário das 09h00 às 16h00, para vistoria, no Almoxarifado Central da Prefeitura, na Rua Roberto Clark, 672, Centro, Birigui, SP, não podendo ser removidos para testes e averiguações.

3.2 Os bens serão vendidos, no estado e condições em que se encontram, pelo maior valor por item ofertado, devendo este ser igual ou maior que o valor avaliado, conforme laudo de avaliação emitido pela Comissão, visando à obtenção de maior rentabilidade na arrematação, bem como pressupondo conhecidos e aceitos pelos licitantes, na data da realização do Leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4. DO PROCEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer na data preestabelecida para a realização do ato, munidos dos seguintes documentos:

a) Se Pessoa Física: Cédula de Identidade e CPF;

b) Se Pessoa Jurídica: CNPJ e Ato Constitutivo, conforme art. 28 da Lei Federal 8.666/93.

4.2. Para participar com lances ou ofertas o interessado deverá ser maior de 18 (dezoito) anos e em se tratando de empresa, instrumento outorgando poder para representá-la.

4.3. Os interessados deverão formular verbalmente as suas propostas, cujos valores não sejam inferiores aos da avaliação, ficando os proponentes vinculados por sua proposta até que outra mais elevada seja formulada, sendo vencedor aquele que formular proposta de maior valor.

4.3.1 Declarado vencedor, o arrematante, deverá, imediatamente, efetuar o pagamento de 10% (dez por cento), do valor do bem arrematado, nos termos do Art. 53 parágrafo 2º da Lei nº 8666/93.

4.3.2 Se o arrematante não efetuar o pagamento do restante no prazo estipulado no item 5.1 deste Edital, perderá o valor recolhido em favor da Administração.

4.4. Não poderão participar deste Leilão os servidores desta Prefeitura e as pessoas vinculadas ao Poder Executivo e Legislativo deste Município, inclusive das Administrações indiretas, na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, art. 56 da Lei Orgânica do Município e art. 177, XII e XVIII, da Lei Municipal nº 3.040/93, com suas alterações.

4.5 O Leilão será conduzido pelo leiloeiro, que ficará incumbido junto com seus assessores, da elaboração da ata de licitação e a quem caberá pleno poder para dirimir quaisquer dúvidas ou questões eventualmente



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

surgidas durante o Leilão, buscando-se sempre o cumprimento da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.6 Os vencedores do Leilão serão aqueles declarados pelo leiloeiro em razão de terem oferecido o maior valor para os respectivos bens.

4.7 Antes de declarar vencedor, o leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

5. PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO BEM

5.1. O saldo do bem arrematado deverá ser pago em até 03 (três) dias úteis após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, ocasião em que será entregue uma cópia da mesma ao arrematante vencedor;

5.2. O pagamento ocorrerá através de guia de recolhimento que será emitida no ato e entregue ao arrematante vencedor.

5.3. Ficarão por conta do arrematante todas as despesas incidentes sobre a retirada e transferência do bem, e outras que porventura sobrevierem.

5.4. Após o pagamento o arrematante deverá comparecer à Diretoria de Materiais/Seção de Licitações, munido de seu comprovante, ocasião em que a Administração entregará a Autorização para retirada dos bens.

5.5. Para a retirada dos bens, o arrematante deverá retirar o(s) toner(s) de quinta ou sexta-feira, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Seção de Almoxarifado, situado na Rua Roberto Clark, nº 672, Centro, Birigui - SP, e deverá enviar carregadores para auxiliar o motorista no carregamento do(s) toner(s).

5.6. Por ocasião da retirada dos bens um servidor acompanhará o arrematante.

5.7. O arrematante deverá comparecer na Secretaria de Finanças à Rua Oswaldo Cruz, nº 146, para retirar a guia e efetuar, de imediato, o devido recolhimento.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A licitação será julgada pelo critério de **maior lance por item**, observado o preço mínimo de arrematação por item estabelecido no Anexo I deste Edital.

7. RECURSOS



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

7.1. Fica assegurado aos licitantes, o direito a todos os recursos admitidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação dos interessados na presente licitação implica na aceitação integral de todas as cláusulas e condições deste Edital.

8.2. Para qualquer questão porventura suscitada em decorrência da presente licitação não resolvida por via administrativa, o foro competente será o de Birigui/SP.

8.3. A homologação e adjudicação do presente Leilão cabe única e exclusivamente ao Prefeito Municipal.

8.4. A Prefeitura Municipal de Birigui reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação, de acordo com o estatuído no art. 49 da Lei nº 8.666/93;

8.5. Esclarecimentos sobre o conteúdo do presente Edital, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado à Diretoria de Materiais/Seção de Licitações, à Rua Santos Dumont, 28, Centro, CEP. 16.200-004, FAX: (18) 3643-6139.

8.6 Birigui, 04 de dezembro de 2013.

Marco Aurélio Farina Lopes
Chefe da Seção de Licitações

Edmara Cristina B. Nogueira
Diretora do Departamento de Materiais

Edson Roberto Narcizo Lopes
Secretário de Administração

Dr. Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 137.763

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

ANEXO I

Edital nº 69/2013

Leilão nº 01/2013

ITEM	TIPO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (UN)
1	TONER PARA IMPRESSORA Q 2015 53X - 7553X	70	UN	R\$ 2,17
2	TONER 1200 - 7115A	399	UN	R\$ 0,75
3	TONER PARA IMPRESSORA HP 1320 - 5949A	71	UN	R\$ 1,00
4	TONER PARA IMPRESSORA HP Q 2015 53A 7553A	400	UN	R\$ 1,83
5	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E260DN	76	UN	R\$ 2,50
6	TONER BROTHER MODELO 8085	38	UN	R\$ 3,33
7	TONER DE IMPRESSÃO A LASER (CE285A)	737	UN	R\$ 2,67
8	TONER CB 436A	399	UN	R\$ 1,33
9	TONER PARA IMPRESSORA HP 5414A – CB 541A	21	UN	R\$ 1,33
10	TONER 2612A (1012/1022/1032)	205	UN	R\$ 1,17
11	TONER PARA IMPRESSORA HP 1320A - 5949A	74	UN	R\$ 1,17
12	TONER PARA IMPRESSORA HP 505A	48	UN	R\$ 1,67
13	TONER PARA IMPRESSORA HP Q 2613A 1300A	68	UN	R\$ 0,60
14	TONER CB A P 1005 (35A)	120	UN	R\$ 1,33
15	TONER PARA IMPRESSORA HP CB542A	12	UN	R\$ 1,33
16	TONER PARA IMPRESSORA HP CB543A	17	UN	R\$ 1,33
17	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E230	6	UN	R\$ 3,33
18	TONER CB 540A	24	UN	R\$ 1,33
19	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET Q2613X	29	UN	R\$ 0,75
20	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET 4092A	18	UN	R\$ 0,60
21	TONER PARA IMPRESSORA 580/620/650	13	UN	R\$ 4,33
22	TONER PARA IMPRESSORA HP Q2610A	31	UN	R\$ 0,55
23	CARTUCHO REMANUFATURADO 51649	107	UN	R\$ 0,10
24	CARTUCHO ORIGINAL 51649	47	UN	R\$ 0,50
25	CARTUCHO REMANUFATURADO 93 - 9361	80	UN	R\$ 0,10
26	CARTUCHO ORIGINAL 93 - 9361	39	UN	R\$ 6,00
27	CARTUCHO REMANUFATURADO 21 - 9351	188	UN	R\$ 0,10
28	CARTUCHO ORIGINAL 21 - 9351	78	UN	R\$ 3,00
29	CARTUCHO REMANUFATURADO 6614	138	UN	R\$ 0,10
30	CARTUCHO ORIGINAL 6614	15	UN	R\$ 0,50
31	CARTUCHO REMANUFATURADO 51629	109	UN	R\$ 0,10
32	CARTUCHO ORIGINAL 51629	16	UN	R\$ 0,50
33	CARTUCHO REMANUFATURADO 92 - 9362	33	UN	R\$ 0,10
34	CARTUCHO ORIGINAL 92 - 9362	137	UN	R\$ 1,00



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

35	CARTUCHO REMANUFATURADO 8727	115	UN	R\$ 0,10
36	CARTUCHO ORIGINAL 8727	81	UN	R\$ 2,00
37	CARTUCHO REMANUFATURADO 22 - 9352	94	UN	R\$ 0,10
38	CARTUCHO ORIGINAL 22 - 9352	52	UN	R\$ 5,00
39	CARTUCHO REMANUFATURADO 8728	40	UN	R\$ 0,10
40	CARTUCHO ORIGINAL 8728	31	UN	R\$ 5,00
41	CARTUCHO REMANUFATURADO 6615	215	UN	R\$ 0,10
42	CARTUCHO ORIGINAL 6615	54	UN	R\$ 1,00
43	CARTUCHO REMANUFATURADO 6625	122	UN	R\$ 0,10
44	CARTUCHO ORIGINAL 6625	25	UN	R\$ 2,00
45	CARTUCHO REMANUFATURADO 641	10	UN	R\$ 0,10
				R\$ 6.350,53